



TERMO DE REFERÊNCIA – VINCULADO AO DFD Nº 253

O **Natal Felicidade** é um evento turístico, cultural de grande relevância para o município, contribuindo para a valorização da identidade local, o fortalecimento do turismo e o desenvolvimento econômico da região. Diante disso, torna-se imprescindível a aquisição de materiais (elementos) que atendam aos padrões técnicos, ambientais e de segurança, promovendo uma experiência segura e agradável para a montagem do Natal Felicidade nas ruas, praças, catedral, prédios históricos e demais locais escolhidos.

1.OBJETO

Aquisição de materiais e itens de decoração natalina para o evento Natal Felicidade, destinados à ornamentação dos espaços públicos em Lages, SC.

A aquisição visa garantir a execução eficiente e segura de todas as etapas do evento, contemplando aspectos técnicos, logísticos e ambientais, de modo a proporcionar uma experiência cultural de qualidade para a população local e visitantes, além de fomentar o turismo e o desenvolvimento socioeconômico da região.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais e itens de decoração natalina para o evento Natal Felicidade é imprescindível para assegurar a realização de uma festa que valoriza as tradições culturais e o espírito natalino da cidade de Lages. O evento é reconhecido e atrai um grande número de visitantes, contribuindo significativamente para o fortalecimento do turismo local e para a dinamização da economia, especialmente nos setores de comércio, serviços e hotelaria.

Além do impacto econômico positivo, a decoração temática desempenha papel essencial na criação de um ambiente festivo e acolhedor, promovendo a integração da comunidade e incentivando o sentimento de pertencimento e identidade cultural. A escolha e qualidade dos itens decorativos são fundamentais para garantir a segurança, a durabilidade e a estética das instalações, bem como para proporcionar uma experiência visual atraente e memorável para os participantes.

Dessa forma, a compra dos itens de decoração natalina justifica-se pela necessidade de atender às demandas do evento com materiais adequados, que cumpram as normas técnicas e ambientais vigentes, assegurando a excelência e o sucesso do Natal Felicidade.



3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto:

A contratação para aquisição abrangerá o fornecimento dos itens de decoração natalina, conforme especificações técnicas apresentadas neste Termo de Referência, destinados à ornamentação dos espaços públicos do evento Natal Felicidade, em Lages SC.

Prazo de Entrega: Produtos

Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Garantia: Produtos

Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, cobrindo defeitos de fabricação ou falhas de qualidade.

Qualidade e Conformidade: Produtos

Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, estar em perfeito estado de conservação e serem apropriados para uso em decoração externa, garantindo durabilidade e segurança.

Fiscalização:

A fiscalização da entrega e qualidade dos materiais será realizada por representante designado pela Prefeitura de Lages, que poderá recusar materiais que não estejam em conformidade com as especificações.

Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado conforme estabelecido no contrato, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da entrega e aceite definitivo, conforme especificações.

Responsabilidades:

O fornecedor é responsável pela entrega dos materiais conforme as especificações e prazos acordados, bem como pela substituição de produtos que apresentem defeitos ou não atendam aos requisitos técnicos.

Penalidades:

O não cumprimento das condições previstas poderá acarretar penalidades previstas em contrato, incluindo multas e rescisão contratual.



	COD.	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR GLOBAL
1	69991	Fita de LED Neon Amarela 8w 100m. Apresentação: Rolo com 100 metros. Características: Rolo de fita de led Neon amarela flexível, potência mínima 8W/m, mínimo 120 LEDS/m, tipo do LED SMD, 6x12mm, corte a cada 1m, grau de proteção mínimo IP 65, tensão de alimentação 220V, conectores de entrada e terminação para cada 2m de mangueira, plugue de entrada de alimentação conforme NBR 14136, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	10	R\$ 928,66	R\$ 9.286,60
2	69992	Fita de LED Neon Verde 8w 100m. Apresentação: Rolo com 100 metros. Características: Rolo de fita de led Neon verde flexível, potência mínima 8W/m, mínimo 120 LEDS/m, tipo do LED SMD, 6x12mm, corte a cada 1m, grau de proteção mínimo IP 65, tensão de alimentação 220V, conectores de entrada e terminação para cada 2m de mangueira, plugue de entrada de alimentação conforme NBR 14136, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	10	R\$ 928,66	R\$ 9.286,60
3	69993	Fita de LED Neon Azul 8w 100m. Apresentação: Rolo com 100 metros. Características: Rolo de fita de led Neon azul flexível, potência mínima 8W/m, mínimo 120 LEDS/m, tipo do LED SMD, 6x12mm, corte a cada 1m, grau de proteção mínimo IP 65, tensão de alimentação 220V, conectores de entrada e terminação para cada 2m de mangueira, plugue de entrada de alimentação conforme NBR 14136, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	10	R\$ 928,66	R\$ 9.286,60
4	69994	Fita de LED Neon Vermelha 8w 100m. Apresentação: Rolo com 100 metros. Características: Rolo de fita de led Neon vermelha flexível, potência mínima 8W/m, mínimo 120 LEDS/m, tipo do LED SMD, 6x12mm, corte a cada 1m, grau de proteção mínimo IP 65, tensão de alimentação 220V, conectores de entrada e terminação para cada 2m de mangueira, plugue de entrada de alimentação conforme NBR 14136, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	10	R\$ 928,66	R\$ 9.286,60
5	69995	Cordão de LED branco 4w 10m. Apresentação: Rolo com 10 metros. Características: Cordão de led sequencial branco, potência mínima 4W, 10 leds/m, diâmetro mínimo do led 2,3mm, contendo resina de proteção na base dos leds, grau de proteção mínimo IP 65, tensão de alimentação 220V, tomadas de alimentação "macho" e "fêmea" permitindo a união de até 05 cordões, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	250	R\$ 50,40	R\$ 12.600,00



6	69996	Cordão de LED branco não sequencial 4w 10m. Apresentação: Rolo com 10 metros. Características: Cordão de led não sequencial branco, potência mínima 4W, 10 leds/m, diâmetro mínimo do led 2,3mm, contendo resina de proteção na base dos leds, grau de proteção mínimo IP 65, tensão de alimentação 220V, tomadas de alimentação "macho " e "fêmea" permitindo a união de até 05 cordões, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	2300	R\$ 36,06	R\$ 82.938,00
7	69997	Cordão de LED Verde 4w 10m. Apresentação: Rolo com 10 metros. Características: Cordão de led sequencial verde, potência mínima 4W, 10 leds/m, diâmetro mínimo do led 2,3mm, contendo resina de proteção na base dos leds, grau de proteção mínimo IP 65, tensão de alimentação 220V, tomadas de alimentação "macho " e "fêmea" permitindo a união de até 05 cordões, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	250	R\$ 50,40	R\$ 12.600,00
8	69998	Cordão de LED Azul 4w 10m. Apresentação: Rolo com 10 metros. Características: Cordão de led sequencial azul, potência mínima 4W, 10 leds/m, diâmetro mínimo do led 2,3mm, contendo resina de proteção na base dos leds, grau de proteção mínimo IP 65, tensão de alimentação 220V, tomadas de alimentação "macho " e "fêmea" permitindo a união de até 05 cordões, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	250	R\$ 50,40	R\$ 12.600,00
9	69999	Cordão de LED Vermelho 4w 10m. Apresentação: Rolo com 10 metros. Características: Cordão de led sequencial vermelho, potência mínima 4W, 10 leds/m, diâmetro mínimo do led 2,3mm, contendo resina de proteção na base dos leds, grau de proteção mínimo IP 65, tensão de alimentação 220V, tomadas de alimentação "macho " e "fêmea" permitindo a união de até 05 cordões, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	250	R\$ 50,40	R\$ 12.600,00
10	70000	Cordão de LED Amarelo 4w 10m. Apresentação: Rolo com 10 metros. Características: Cordão de led sequencial amarelo, potência mínima 4W, 10 leds/m, diâmetro mínimo do led 2,3mm, contendo resina de proteção na base dos leds, grau de proteção mínimo IP 65, tensão de alimentação 220V, tomadas de alimentação "macho " e "fêmea" permitindo a união de até 05 cordões, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	250	R\$ 50,40	R\$ 12.600,00
11	70001	Cordão de LED RGB 4w 10m. Apresentação: Rolo com 10 metros. Características: Cordão de led sequencial RGB, potência mínima 4W, 10 leds/m, diâmetro mínimo do led 2,3mm, contendo resina de proteção na base dos leds, grau de proteção mínimo IP 65, tensão de alimentação 220V, tomadas de alimentação "macho " e "fêmea" permitindo a união de até 05 cordões, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	250	R\$ 50,40	R\$ 12.600,00



12	70002	Mangueira de LED Amarela 2w 100m. Apresentação: Rolo de 100 metros. Características: Mangueira de LED amarela em PVC flexível extrusado transparente, diâmetro de 11mm, mínimo 24 leds/m, corte a cada 1m, leds deitados para uma visão de 360°, potência mínima 2W/m, contendo 20 cabos de força, 20 emendas (conectores de interconexão) e 20 capas terminação, tensão de alimentação 220V, grau de proteção mínimo IP65, plugue de entrada de alimentação conforme NBR 14136, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	20	R\$ 685,00	R\$ 13.700,00
13	70003	Mangueira de Led Verde 2w 100m. Apresentação: Rolo de 100 metros. Características: Mangueira de LED verde em PVC flexível extrusado transparente, diâmetro de 11mm, mínimo 24 leds/m, corte a cada 1m, leds deitados para uma visão de 360°, potência mínima 2W/m, contendo 20 cabos de força, 20 emendas (conectores de interconexão) e 20 capas terminação, tensão de alimentação 220V, grau de proteção mínimo IP65, plugue de entrada de alimentação conforme NBR 14136, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	20	R\$ 685,00	R\$ 13.700,00
14	70004	Mangueira de Led Azul 2w 100m. Apresentação: Rolo de 100 metros. Características: Mangueira de LED azul em PVC flexível extrusado transparente, diâmetro de 11mm, mínimo 24 leds/m, corte a cada 1m, leds deitados para uma visão de 360°, potência mínima 2W/m, contendo 20 cabos de força, 20 emendas (conectores de interconexão) e 20 capas terminação, tensão de alimentação 220V, grau de proteção mínimo IP65, plugue de entrada de alimentação conforme NBR 14136, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	20	R\$ 685,00	R\$ 13.700,00
15	70005	Mangueira de Led Vermelha 2w 100m. Apresentação: Rolo de 100 metros. Características: Mangueira de LED vermelha em PVC flexível extrusado transparente, diâmetro de 11mm, mínimo 24 leds/m, corte a cada 1m, leds deitados para uma visão de 360°, potência mínima 2W/m, contendo 20 cabos de força, 20 emendas (conectores de interconexão) e 20 capas terminação, tensão de alimentação 220V, grau de proteção mínimo IP65, plugue de entrada de alimentação conforme NBR 14136, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	20	R\$ 685,00	R\$ 13.700,00
16	70006	Mangueira de Led Branca 2w 100m. Apresentação: Rolo de 100 metros. Características: Mangueira de LED branca em PVC flexível extrusado transparente, diâmetro de 11mm, mínimo 24 leds/m, corte a cada 1m, leds deitados para uma visão de 360°, potência mínima 2W/m, contendo 20 cabos de força, 20 emendas (conectores de interconexão) e 20 capas terminação, tensão de alimentação 220V, grau de proteção mínimo IP65, plugue de entrada de alimentação conforme NBR 14136, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² .	Rolo	20	R\$ 685,00	R\$ 13.700,00



17	70007	Cascata de LED fixo branco frio 10m. Apresentação: Rolo de 10m. Cascata mínimo 375 leds fixa, fio branco, com diâmetro mínimo do led de 2mm, tensão de alimentação 220v, com 75 caídas 50 cm, 40 cm, 30 cm, comprimento de 10 metros + 1 metro de cabo de força (total 11 metros), tomadas de alimentação "macho" e "fêmea" permitindo a união de até 05 cascatas, a seção nominal mínima do cabo deve ser de 0,5mm ² . Potência mínima 10 watts, grau de proteção mínimo IP 65, cascatas contendo uma resina de proteção na base dos leds. Temperatura 6500K.	Rolo	350	R\$ 168,03	R\$ 58.810,50
18	70008	Cortina de led branco frio 3x1m. Características: Cortina de leds fixa, fio branco, leds com diâmetro mínimo de 2 mm, tensão de alimentação 220v, distância máxima entre as caídas 17 cm, distância máxima entre os leds 10 cm, medidas 3,0 x 1,0 metros, tomadas de alimentação "macho" e "fêmea", permitindo a união de até 03 cortinas, grau de proteção mínimo IP65, Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Temperatura de 4500K a 6500K, luz do dia.	ud	300	R\$ 145,73	R\$ 43.719,00
19	7009	Kit tubos de LED tipo Snowfall /Lágrimas. Características: Conjunto com 8 tubos super leds, fio transparente/cristal com diâmetro do led de 2mm, tensão de alimentação 220V, cada tubo com 80 cm, com 36 leds de cada lado, 72 leds em cada tubo. Total 576 leds, Comprimento: 4,5 metros, tomadas de alimentação "macho" e "fêmea", para a união de até 05 conjuntos. Potência mínima: 10 watts, grau mínimo de proteção IP 65. Temperatura de 4500K a 6500K, luz do dia.	Conj	100	R\$ 76,83	R\$ 7.683,00
20	70010	Tubo de LED Snowfall/Lágrimas. Características: Tubo bastão Snowfall, tensão de alimentação 220V, com 100 cm, 45 leds. Potência mínima 2watts, grau mínimo de proteção IP 65. Temperatura de 4500K a 6500K, luz do dia.	un	500	R\$ 44,53	R\$ 22.266,00
21	18318	Fio Paralelo 2x2,50mm ² Branco. Apresentação: Valor por metro. Características: Cabo de cobre paralelo duplo, formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5. Encapado em composto termofixo Etileno Propileno (EPR/B), alto módulo classe 90° C (isolamento 350v). Cobertura de composto termoplástico à base de Cloreto de Polivinila (PVC/ST2) com características especiais de não propagação e auto-extinção da chama. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	700	R\$ 23,77	R\$ 16.639,00
22	35920	Fio Paralelo 2x1mm ² Branco. Apresentação: Valor por metro. Características: Cabo de cobre paralelo duplo, formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5. Encapado em composto termofixo Etileno Propileno (EPR/B), alto módulo classe 90° C (isolamento 350v). Cobertura de composto termoplástico à base de Cloreto de Polivinila (PVC/ST2) com características especiais de não propagação e auto-extinção da chama. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	2000	R\$ 3,67	R\$ 7.340,00
23	63310	Fio Paralelo 2x4mm ² Branco. Apresentação: Valor por metro. Características: Cabo de cobre paralelo duplo,	M	700	R\$ 8,03	R\$ 5.621,00



		formado por fios de cobre eletrolítico nu, temperatura mole, encordoamento classe 5. Encapado em composto termofixo Etileno Propileno (EPR/B), alto módulo classe 90° C (isolamento 350v). Cobertura de composto termoplástico à base de Cloreto de Polivinila (PVC/ST2) com características especiais de não propagação e auto-extinção da chama. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
24	40880	Cabo PP 2x2,5mm 1kV. Apresentação: Valor por metro. Características: Cabo de cobre flexível tipo "PP", com 2 (dois) condutores de cobre eletrolítico nu, temperatura mole, encordoamento classe 5. Isolação individual em composto termofixo de Etileno Propileno (HEPR) para tensão de isolamento de 1 kV e temperatura de operação de 90°C. Cobertura externa em PVC/ST2 com propriedades de não propagação e auto-extinção da chama. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	2000	R\$ 5,46	R\$ 10.920,00
25	57852	Cabo PP 2x1,5mm 1kV. Apresentação: Valor por metro. Características: Cabo de cobre flexível tipo "PP", com 2 (dois) condutores de cobre eletrolítico nu, temperatura mole, encordoamento classe 5. Isolação individual em composto termofixo de Etileno Propileno (HEPR) para tensão de isolamento de 1 kV e temperatura de operação de 90°C. Cobertura externa em PVC/ST2 com propriedades de não propagação e auto-extinção da chama. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	2000	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00
26	70012	Plug para mangueira LED redonda. Características: Plug de conexão para mangueira luminosa de LED redonda de 11mm de diâmetro. Fabricado em material plástico de alta resistência, isolante e não combustível, adequado para instalações elétricas decorativas internas e externas.	un	300	R\$ 10,63	R\$ 3.189,00
27	70014	Plug para mangueira de LED chata. Características: Plug de conexão para mangueira luminosa LED chata 110/220V, com 2 fios de 6 mm. Fabricado em material plástico de alta resistência, isolante e não combustível, adequado para instalações elétricas decorativas internas e externas.	un	300	R\$ 14,49	R\$ 4.347,00
28	70017	Cordão Luminoso Varal com 20 soquetes 10m. Características: Cordão luminoso flexível tipo varal, com 20 soquetes incorporados para lâmpadas com base E27, espaçados uniformemente. Grau de proteção IP65. Tensão de alimentação bivolt (127V/220V). Condutores de cobre flexível com seção mínima adequada à potência total dos soquetes. Isolação em PVC resistente à intempérie e raios UV.	un	200	R\$ 124,69	R\$ 24.938,00
29	70018	Lâmpada Led bolinha 3w Branca. Características: Lâmpada LED de formato esférico ("bolinha"), potência 3W, base E27, tensão de alimentação bivolt (127V/220V), na cor branca. Fluxo luminoso 240 lumens. Vida útil média de 13.000 horas.	un	200	R\$ 4,48	R\$ 896,00



30	70019	Lâmpada LED bolinha 3w Azul. Características: Lâmpada LED de formato esférico ("bolinha"), potência 3W, base E27, tensão de alimentação bivolt (127V/220V), na cor azul. Fluxo luminoso 240 lumens. Vida útil média de 13.000 horas.	un	500	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00
31	70020	Lâmpada Led bolinha 3w Vermelha. Características: Lâmpada LED de formato esférico ("bolinha"), potência 3W, base E27, tensão de alimentação bivolt (127V/220V), na cor vermelha. Fluxo luminoso 240 lumens. Vida útil média de 13.000 horas.	un	500	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
32	70021	Lâmpada Led bolinha 3w Amarela. Características: Lâmpada LED de formato esférico ("bolinha"), potência 3W, base E27, tensão de alimentação bivolt (127V/220V), na cor amarela. Fluxo luminoso 240 lumens. Vida útil média de 13.000 horas.	un	500	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
33	70022	Lâmpada Led bolinha 3w Verde. Características: Lâmpada LED de formato esférico ("bolinha"), potência 3W, base E27, tensão de alimentação bivolt (127V/220V), na cor verde. Fluxo luminoso 240 lumens. Vida útil média de 13.000 horas.	un.	500	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
34	55314	Conector de derivação perfurante 10-95mm ² . Modelo de referência: Intelli CDP 70. Cracterísticas: Faixa de aplicação: lado principal 10 a 95mm ² , lado derivação 1,5 a 10mm ² . Material: polímero resistente a intempéries e a raios U.V.	un	600	R\$ 10,15	R\$ 6.090,00
35	70024	Conector Cunha Tipo 1. Características: Conector de derivação cunha simétrico (ampactinho), fabricado em liga de cobre com composto anti-óxido e acabamento estanhado. Conexão por efeito mola. Para cabo multiplex de 35mm ² . Faixa de aplicação: condutor principal 3,17mm ² a 8,12mm ² e derivação de 3,17mm ² a 7,42mm ² de diâmetro.	un	200	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00
36	70025	Conector Cunha Tipo 2. Características: Conector de derivação cunha simétrico (ampactinho), fabricado em liga de cobre com composto anti-óxido e acabamento estanhado. Conexão por efeito mola. Para cabo multiplex de 25mm ² . Faixa de aplicação: condutor principal 3,17mm ² a 8,12mm ² e derivação de 3,17mm ² a 7,42mm ² de diâmetro.	un	200	R\$ 11,77	R\$ 2.354,00
37	20030	Disjuntor Monofásico DIN 10A. Características: Curva de disparo tipo C, norma DIN, cor branca, modelo mini, material termoplástico e ligação por bornes de estribo. Garantia contra defeito da fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un	50	R\$ 11,63	R\$ 581,50
38	70026	Disjuntor DR Bipolar 16A 30mA. Características: Disjuntor diferencial residual bipolar (1 polo + neutro). Curva de disparo tipo C, norma DIN, cor branca, material termoplástico e ligação por bornes de estribo. Garantia contra defeito da fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un	50	R\$ 66,29	R\$ 3.314,50



39	70027	Caixa de distribuição de sobrepor 4 pólos. Características: Caixa de distribuição em material plástico branco para montagem sobreposta com capacidade para 4 disjuntores DIN.	un	50	R\$ 22,60	R\$ 1.130,00
40	70028	Relé fotoelétrico 1000w NF. Características: Relé fotoelétrico bivolt SEM base, com suporte para carga de até 1000w, contato normalmente fechado (NF). Corpo em polipropileno estabilizado contra raios U.V, resistente à intempéries.	un	500	R\$ 26,21	R\$ 13.105,00
41	58330	Base fixa para relé fotoeletrico. Características: Base para instalação de relé fotoelétrico, com suporte metálico em L.	un	500	R\$ 11,11	R\$ 5.555,00
42	53813	Strobo LED Redondo 10w Bivolt. Características: Lâmpada de LED tipo Strobo redondo. Cor branca fria. Fluxo luminoso 800 lumens. Vida útil aproximada 50.000 horas.	un	200	R\$ 42,66	R\$ 8.532,00
43	70012	Festão verde claro 12cmx5m. Características: Festão decorativo fabricado em PVC. Com 12 de diâmetro e 5m de comprimento.	un	400	64,86	R\$ 25.944,00
44	70013	Emenda para mangueira LED redonda. Características: Conector de emenda para mangueira luminosa de LED redonda de 11mm de diâmetro, para união firme entre dois segmentos de mangueira de LED. Fabricado em material resistente, isolante e não combustível.	un	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
45	56040	Abraçadeira de Nylon 2,5x100mm 100un. Características: Abraçadeira de nylon cor natural, temperatura de trabalho -40 até 85 graus. Pacote com 100 unidades.	Pct	1000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
46	41359	Abraçadeira de Nylon 2,5x200mm 100un. Características: Abraçadeira de nylon cor natural, temperatura de trabalho -40 até 85 graus. Pacote com 100 unidades.	Pct	50	R\$ 7,08	R\$ 354,00
47	70015	Abraçadeira de Nylon 7,5x550mm 100un. Características: Abraçadeira de nylon cor natural, temperatura de trabalho -40 até 85 graus. Pacote com 100 unidades.	Pct	10	R\$ 38,06	R\$ 380,60
48	70016	Abraçadeira de Nylon 4,5x300mm 100un. Características: Abraçadeira de nylon cor natural, temperatura de trabalho -40 até 85 graus. Pacote com 100 unidades.	Pct	10	R\$ 19,19	R\$ 191,90
49	1156	Fita Isolante 19mmx20m Preta. Características: Fita antichama com temperatura de trabalho de -10°C até 80°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un	150	R\$ 7,08	R\$ 1.062,00
50	55918	Fita Isolante 19mmx20m Branca. Características: Fita antichama com temperatura de trabalho de -10°C até 80°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ud	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 568,946,40



Observações Importantes:

Consultas em sites de fornecedores especializados em iluminação, leds, decoração natalina (Compled LED, Bella Luz, Lumini Decorações, Lumix e/ou outros).

Consultas a plataformas de compras públicas (ComprasNet, Banco Nacional de Preços – BNCP, Painel de Preços, os quais são para locação pronta e optamos pela compra mais vantajosa para a própria montagem);

Orçamentos oficiais recebidos.

Considerações Finais

Cada fornecedor foi escolhido com base em critérios objetivos de preço, qualidade técnica, capacidade de entrega e conformidade documental, em estrita observância ao disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a transparência, eficiência e economicidade no processo licitatório.

A escolha dos fornecedores para o fornecimento de materiais decorativos para o evento “Natal Felicidade 2025” foi baseada nos seguintes critérios, conforme exigido pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

Pesquisa de Mercado e Levantamento de Preços:

Foi realizada consulta e pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados no fornecimento de materiais e itens decorativos natalinos, utilizando diversas fontes, incluindo:

Plataformas de compras públicas (como Painel de Preços do Governo Federal);
Sites de empresas do ramo;
Propostas obtidas diretamente com fornecedores locais e regionais;
Orçamentos coletados via e-mail ou formulários.

Essa pesquisa teve como objetivo conhecer a média praticada no mercado, identificar fornecedores que atendem aos requisitos técnicos e orçamentários, e estimar o valor da contratação para a elaboração do Termo de Referência.

Critérios Técnicos e de Qualidade:

A escolha dos fornecedores priorizou empresas que apresentaram:

Experiência comprovada em fornecimento de materiais decorativos similares;
Produtos com especificações técnicas compatíveis com as necessidades do evento;
Garantia de entrega dentro dos prazos estabelecidos;
Certificações ou padrões de qualidade dos materiais.



Condições Comerciais e Logísticas:

Foram considerados diferenciais competitivos, como:

Preço compatível com a média de mercado;

Condições facilitadas de pagamento (inclusive parcelamento);

Disponibilidade de pronta entrega ou com prazo adequado ao cronograma do evento;

Atendimento técnico e suporte ao cliente.

Capacidade Técnica e Reputação:

Fornecedores com boa reputação no mercado, histórico positivo em contratações públicas e/ou privadas, e capacidade técnica operacional para atender à demanda foram priorizados.

Conclusão:

A escolha dos fornecedores foi realizada com base em critérios objetivos, respaldada por pesquisa de mercado, priorizando a economicidade, a eficiência e a qualidade da contratação. Todos os fornecedores considerados atenderam aos requisitos técnicos e legais previstos, garantindo a isonomia, a competitividade e o melhor interesse público.

3.1. Os interessados no presente objeto deverão apresentar folder técnico/catálogo, ou material ilustrativo legível ou manual em português, relativos ao item ofertado, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto.

3.2. A empresa contratada deverá providenciar, independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou a substituição de todo o produto ofertado ou de suas peças, acessórios e componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no edital.

3.3. A contratada deverá providenciar a substituição integral do produto ofertado, por outro novo, da mesma marca/modelo e configurações técnicas originalmente proposta, caso o mesmo apresente um mesmo defeito por mais de 03 (Três) vezes, exceto nos casos decorrentes de uso indevido.

3.4. O prazo para substituição integral será de até 48 (quarenta e oito) horas.

3.5. O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



3.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seu quantitativo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de Referência.

5. ADESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndices deste Termo de Referência.

6.2 Indicação de modelos e/ou exemplos (art. 41 inciso I, da Lei 14.133/2021), encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

6.3. Em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os artigos 12, 18, 19, 40, 46 e 69 a 71, para garantir a adequada contratação, execução e entrega dos bens previstos no objeto, ficam estabelecidos os seguintes requisitos:

Exigência de Amostra

Poderá ser exigida a apresentação de amostras físicas caso os catálogos não sejam específicos dos equipamentos ofertados nos seguintes casos:

- Produtos novos no mercado;
- Produtos que apresentem grande variação de qualidade;
- Itens sujeitos à verificação de padrões de acabamento, materiais ou desempenho.

As amostras deverão ser entregues para avaliação pela equipe técnica no prazo de até 02 (dois) dias, como condição para habilitação, que deverá ser entregue no Barracão 02 - R. Piauí, nº 773 - B. São Cristóvão – Lages SC.

O que será avaliado na amostra:

Qualidade, resistência, modernidade, autenticidade, de acordo com todas as especificações.

Garantia da Contratação:

Art. 96 – Não será exigida

Assistência Técnica e Suporte

A contratada deverá oferecer suporte técnico local ou remoto durante o período de garantia, com atendimento em até 48 (quarenta e oito) hora após solicitação formal.



O não cumprimento dos prazos de atendimento poderá implicar aplicação de sanções contratuais.

Conformidade com Normas Técnicas

Todos os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, como:

- Certificação INMETRO (quando exigida por legislação específica);
- Padrões de segurança elétrica, eficiência energética e desempenho;
- Manuais técnicos em português e registro dos produtos (quando aplicável).

Requisitos Ambientais (Sustentabilidade)

Serão priorizados produtos com:

- Eficiência energética classe A (Procel);
- Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- Menor consumo de energia elétrica;
- Critério de sustentabilidade ambiental expostos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, considerando todas as fases do ciclo de vida do produto.

Penalidades e Responsabilidades

O não cumprimento das obrigações poderá implicar:

- Advertência;
- Multa por atraso ou falhas (valores a serem definidos no contrato);
- Rescisão contratual;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração, conforme Art. 156 da Lei 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

De Início: Contar-se-á da data da assinatura do Contrato;

Da Entrega(s), Local e Prazo: em até 10 (dez) dias corridos da data da assinatura, no local: Barracão 02 – Rua Piauí, nº 773 – B. São Cristóvão – Lages – SC.

Entrega provisória: 03 (cinco) dias após a entrega

Aceite definitivo: 05 (cinco) dias

Vigência do Contrato: 31/12/2025

Outras Exigências: Os itens devem estar em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber;

Prazo de Garantia: é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

8. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESAS(S) REGISTRADAS(S)

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.2. Após convocação, realizar a assinatura da ata no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas;



8.3. Obriga-se a fornecer o material atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias técnicas atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse do Município;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no local ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

8.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Lei nº 14.133/2021, art. 137, inciso II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.7. Manter durante toda a vigência do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica resultantes da execução do contrato (lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

8.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º);

8.10. Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Edital e seus anexos;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente Contrato/Ata;

9.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei e no Contrato/Ata;

9.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato/Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;



10 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

10.3. As comunicações entre contratante e contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

10.4. O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11 FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021);

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios, redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021;

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º);

11.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º);

11.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 3º);

11.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração;

11.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

11.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

11.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

GESTÃO CONTRATUAL

11.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de



gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

11.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

11.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

11.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento e obrigações;

11.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

11.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

11.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. O ato de entrega não importa em aceitação;

12.2. O objeto será recebido de forma provisória e definitiva pelo fiscal e/ou gestor do contrato;

12.3. O recebimento provisório se dará em até 05 (cinco) dias corridos após a entrega do bem;

12.4. O objeto será recebido definitivamente em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório;

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

12.6. O contratado será obrigado a substituir/refazer às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que não estiverem em conformidade com as especificações, ou ainda, que estiverem com defeitos ou imperfeições;

12.7. O prazo para substituir os produtos que estejam em desacordo com as especificações será de até 02 (dois) dias corridos contados da notificação do fornecedor.

DA LIQUIDAÇÃO

12.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

12.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: - O prazo de validade; - A data da emissão; - Os dados do contrato e do órgão contratante; - O período



respectivo de execução do contrato; - Valor a pagar; e - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

12.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

12.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018);

12.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

12.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

12.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

12.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

DO PRAZO DE PAGAMENTO

12.17. Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias do aceite definitivo do objeto, à vista da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) decorrente(s).

12.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

DO REAJUSTE

12.19. O(s) preço(s) será(ão) reajustado(s) pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

12.19.1. Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, conforme estabelecido no artigo 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA FORMA DE PAGAMENTO



12.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

12.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

12.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

12.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

12.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de um procedimento licitatório, os critérios de seleção são o meio de diferenciar as propostas apresentadas e fazer sobressair a proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021;

13.2. O critério de julgamento da proposta é o de menor preço por item;

13.3. Os critérios de habilitação destinam-se à avaliação do FORNECEDOR sob os aspectos de capacidade jurídica, econômico-financeira, qualificação técnica, de regularidade fiscal, social e de regularidade trabalhista. O não atendimento aos critérios exigidos, para a referida habilitação, será analisado o disposto na Legislação Federal 14.133/2021, onde o FORNECEDOR demonstrará sua habilitação através da apresentação das certidões negativas.

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO;

FORMA DE FORNECIMENTO

13.5. O fornecimento do objeto será conforme solicitação da Secretaria de Turismo e Eventos.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.6. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos, bem como apresentar os documentos abaixo indicados:

Habilitação jurídica:

13.7. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.8. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.9. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



13.10. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.11. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

13.12. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.13. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.14. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

13.15. Ato de Autorização para o exercício da atividade objeto, expedido por órgão competente nos termos da LEI;

13.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.18. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.19. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

13.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.23. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



13.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.26. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

13.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.28. Apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, que comprove o fornecimento de bem compatível e/ou similar ao objeto do Edital;

13.29. Apresentar todos os catálogos técnicos dos equipamentos oferecidos.

14 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo máximo estimado total da contratação é de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

15.2.1. Fonte de Recursos: Estadual e Municipal.

15.2.2. Conta: - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo.

15.2.3. Elemento de Despesa:

15.2.4. Código de Despesa:

Lages(SC), 26 de Setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TR:

Nome: Enilda de Fatima Gomes

Cargo: Gerente Adm. Financeiro

E-Mail: enilda.turismo@lages.sc.gov.br

FISCAL TÉCNICO

Nome: Eduardo Floriani da Silva

Cargo Efetivo: Engenheiro Eletricista

E-Mail: florianieduardo299@gmail.com



GESTOR:

Nome: Flávio L. Agustini

Cargo: Diretor de Turismo

E-Mail: flavio.turismo@lages.sc.br

SOLICITANTE:

Nome: Ana Lúcia de Liz Vieira

Cargo: Secretária de Turismo

E-Mail: ana.turismo@lages.sc.goc.br